



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Em 05/10/05

Assessoria

INDICAÇÃO Nº

IND 397/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CES

Em, 06/10/05

Maria da Guia
Assessoria do Gabinete

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a reforma da quadra de esportes e das calçadas na área verde na Escola Classe nº 06 do Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a reforma da quadra de esportes e das calçadas na área verde na Escola Classe nº 06 do Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e usuários da quadra de esportes e áreas verdes da escola supracitada há muito pleiteiam a reforma da quadra de esportes e a recuperação das calçadas nas adjacências do referido estabelecimento de ensino.

A medida beneficiará 685 (seiscentas e oitenta e cinco) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, assim como os moradores das quadras vizinhas (QI 07 e 11) que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por aquela instituição. O acesso ao esporte e lazer será, ainda, um importante diferencial, especialmente para os alunos que habitam na vila Estrutural, comunidade carente que tanto necessita de incentivo e apoio.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 397/2005
Fls. N.º 01
Maria da Guia